



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

Requerimento 85/ 2026
Protocolo 208;envio 16/10/2026;08:12 hs.
Autoria: Renato Maracajá

Câmara Municipal de Cabaceiras
APROVADO
Sala 101 2026
18 10 2026

Senhor presidente e demais vereadores

Depois de tramitação em plenário, requeiro à Mesa Diretora da casa a adoção de providências para disponibilização de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) como recursos de apoio técnico aos vereadores e às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabaceiras.

Que sejam adotadas as providências necessárias para estudar, viabilizar e disponibilizar ferramentas de Inteligência Artificial (IA) destinadas a auxiliar os vereadores e as Comissões Permanentes no desempenho de suas atividades legislativas, administrativas e fiscalizatórias.

JUSTIFICATIVA

A modernização dos trabalhos legislativos constitui uma importante medida para aprimorar a qualidade, a eficiência, a transparência e a fundamentação técnica das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal. Nesse sentido, as ferramentas de Inteligência Artificial podem contribuir significativamente para a análise e elaboração de projetos de lei, requerimentos, indicações, emendas, relatórios e pareceres, bem como para o estudo da constitucionalidade, da legalidade e dos impactos orçamentários e financeiros das matérias submetidas à apreciação desta Casa Legislativa.

Considerando, especialmente, as atribuições das Comissões Permanentes, propõe-se que essas ferramentas também possam auxiliar na análise do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA), dos balancetes, das prestações de contas e de outros documentos relacionados à fiscalização dos recursos públicos municipais.

Para viabilizar essa iniciativa, sugere-se que a Mesa Diretora avalie a implantação de recursos tecnológicos, observando a disponibilidade orçamentária, a segurança da informação, a proteção de dados pessoais e as normas aplicáveis à Administração Pública.

Entre as ferramentas que poderão ser avaliadas, destacam-se:

1. ChatGPT: apoio à elaboração e revisão de projetos de lei, requerimentos, emendas, relatórios e minutas de pareceres legislativos.
2. Google NotebookLM: organização e consulta de documentos oficiais, como a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, a legislação vigente e os instrumentos de planejamento orçamentário.
3. Microsoft Copilot: auxílio na elaboração de documentos, organização de informações e análise de planilhas, conforme os recursos e as licenças disponíveis.

RUA PADRE INÁCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Nº 436, CENTRO - CABACEIRAS PB.
CEP: 58.480-000 - CNPJ: 08.580.458/0001-79.
FONE: (83) 3356.1071 - E-mail: legislativocabaceiras@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

4. Ferramentas de análise de dados e planilhas eletrônicas: apoio à conferência de receitas, despesas, demonstrativas contábeis e informações orçamentárias.

Ressalta-se que as ferramentas de IA terão caráter exclusivamente auxiliar, não substituindo à análise dos vereadores, a atuação das Comissões Permanentes, a assessoria jurídica ou técnica e as deliberações dos órgãos competentes. Todas as informações e fundamentações produzidas deverão ser conferidas em fontes oficiais antes de sua utilização.

Dessa forma, a presente iniciativa busca proporcionar melhores condições de trabalho aos parlamentares, fortalecer a capacidade técnica da Câmara Municipal e contribuir para o exercício responsável das funções legislativa e fiscalizatória.

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa Diretora:

I – Que sejam realizados estudos técnicos e administrativos para viabilizar a disponibilização de ferramentas de Inteligência Artificial aos vereadores e às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabaceiras;

II – Que seja avaliada a contratação ou disponibilização de licenças institucionais das ferramentas mais adequadas, observadas a viabilidade financeira, a legislação aplicável e as condições de segurança e privacidade;

III – Que sejam priorizadas ferramentas capazes de auxiliar na elaboração e análise de projetos de lei, requerimentos, indicações, emendas, pareceres, relatórios e demais proposições legislativas;

IV – Que sejam contempladas, especialmente, as atividades de análise orçamentária e financeira, incluindo PPA, LDO, LOA, balancetes e prestações de contas, no âmbito das competências das Comissões Permanentes;

V – Que seja avaliada a realização de capacitação dos vereadores e servidores para o uso responsável, eficiente e seguro dessas ferramentas;

VI – Que sejam estabelecidas orientações para a verificação das informações geradas, a utilização de fontes oficiais, a proteção de dados pessoais e a prevenção de erros ou referências legais inexistentes;

VII – Que a Mesa Diretora avalie a viabilidade de disponibilizar, nos canais institucionais e nos registros oficiais da Casa, as orientações, os procedimentos e os recursos de apoio aprovados para a utilização dessas ferramentas, assegurando o acesso dos parlamentares às informações pertinentes.

Cabaceiras, plenário Manoel Moura de Sousa, 16 de outubro de 2026

JOSE ITAMAR MARACAJA
RAMOS:59430036491

Assinado de forma digital por JOSE ITAMAR
MARACAJA RAMOS:59430036491
Dados: 2026.10.16 09:04:58 -03'00'

JOSÉ ITAMAR MARACAJÁ RAMOS –PP
(Renato Maracajá)

RUA PADRE INÁCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, N° 436, CENTRO - CABACEIRAS PB.
CEP: 58.480-000 - CNPJ: 08.580.458/0001-79.
FONE: (83) 3356.1071 - E-mail: legislativocabaceiras@gmail.com